

ATA DA 432.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e onze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quardringentésima trigésima segunda Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Marcio Borchia Nacif, Luiz Antonio de Paula Nunes, Marco Antonio Francisco, Gisela Aparecida Rodrigues Alvares, Ney Caldatto Barbosa, Luiz Alcino Pereira de Carvalho, Gustavo Araújo Nunes, Edmundo Amaral Neto e Edison Fernandes. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 431.^a Reunião Ordinária, o conselheiro Luiz Antonio de Paula Nunes encaminhou via email, sugestão de alteração do texto referente a análise do processo nº 80280/2008-15 – interessado: Claudio Augusto Querido Abdala - assunto: projeto arquitetônico – local: Praça dos Expedicionários nº 19, para “após o debate sobre o tema, deliberou-se que não há objeção ao requerido, considerando que o referido projeto já foi aprovado anteriormente (O projeto arquitetônico foi aprovado em 10/03/2009, com Alvará de Aprovação nº 057/09 emitido em 06/04/2009. A expedição do Alvará de Licença para edificar data de 18/05/2010 Lic. Const. nº 041/2010), e que, sob o ponto de vista do patrimônio cultural, localiza-se em área não normatizada e fora da área envoltória que protege a ambiência e visibilidade do bem tombado mais próximo (antiga Estação Sorocabana), uma vez que a mesma está limitada aos imóveis listados no artigo 3º da respectiva Resolução de Tombamento.”. Após a apresentação do texto sugerido ao pleno, decidiu-se aprovar ata incluindo a alteração do conselheiro. As conselheiras, Eliane Elias Mateus e Sonia Maria Luz de Alencar justificaram a ausência. Nos itens matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 33623/2011-21 - interessado: GAB-SIEDI - assunto: imóvel com alto risco de desabamento dos seus elementos construtivos - local: Rua Amador Bueno nº 159 (proc. 28902/2011-46): o CONDEPASA, baseado no parecer da **COINST** e no ofício da **SIEDI** que abriu o presente processo, após análise dos demais elementos constantes, deliberou aplicar multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor venal do imóvel, apoiado na legislação vigente. O conselheiro Ney Caldatto Barbosa informou que desde que foi criado o Alegra Centro há oito anos, diversos imóveis foram recuperados e receberam incentivos fiscais previstos na lei. Durante esse período, alguns imóveis não promoveram obras, causando sua deterioração. A lei que criou o Alegra Centro, estipulava prazo de dois anos para a adequação dos imóveis às normas da lei. Esse prazo foi alterado e estendido até o final de 2009, para que os proprietários recuperassem esses edifícios. Nesse período, foram comunicados e posteriormente intimados a realizarem as obras necessárias, que até o presente não ocorreram, acentuando a deterioração de muitos deles, colocando alguns em risco de desmoronamento. Processo n.º 33626/2011-10 - interessado: GAB-SIEDI - assunto: imóvel com alto risco de desabamento dos seus elementos construtivos– local:

Praça dos Andradas nº 07 (proc. 29308/2011-91): o CONDEPASA, baseado no parecer da **COINST**, no ofício da **SIEDI** que abriu o presente processo e no relato que o conselheiro Ney Caldato Barbosa proferiu no início da reunião, após análise dos demais elementos constantes, deliberou aplicar multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor venal do imóvel, apoiado na legislação vigente. Processo nº 33629/2011-16 - interessado: GAB-SIEDI - assunto: imóvel com alto risco de desabamento dos seus elementos construtivos - local: Rua São Bento nº 96 (proc. 28886/2011-91): por se tratar de imóvel com Nível de Proteção 3a – NP3a, embora esteja inserido em Área de Proteção Cultural – APC, o referido imóvel, pelas razões apresentadas, não se enquadra na legislação que estabelece penalidades a serem aplicadas. Assim, este Conselho entende que o imóvel possa ser demolido, observada a legislação pertinente. Processo nº 33633/2011-85 - interessado: GAB-SIEDI - assunto: imóvel com alto risco de desabamento dos seus elementos construtivos - local: Rua General Câmara nº 85 (proc. 28841/2011-53): após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo à SEOTA-C para detalhamento e cálculo de multa se houver. Processo n.º 33635/2011-19 - interessado: GAB-SIEDI - assunto: imóvel com alto risco de desabamento dos seus elementos construtivos - local: Rua General Câmara nº 253 (proc. 28837/2011-86): o CONDEPASA, baseado no parecer da **COINST**, no ofício da **SIEDI** que abriu o presente processo e no relato que o conselheiro Ney Caldato Barbosa proferiu no início da reunião, após análise dos demais elementos constantes, deliberou aplicar multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor venal do imóvel, apoiado na legislação vigente. Processo nº 33638/2011-07 - interessado: GAB-SIEDI - assunto: imóvel com alto risco de desabamento dos seus elementos construtivos - local: Rua Senador Feijó nº 72 (proc. 29720/2011-74): o CONDEPASA, baseado no parecer da **COINST**, no ofício da **SIEDI** que abriu o presente processo e no relato que o conselheiro Ney Caldato Barbosa proferiu no início da reunião, após análise dos demais elementos constantes, deliberou aplicar multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor venal do imóvel, apoiado na legislação vigente. Processo nº 33640/2011-41 - interessado: GAB-SIEDI - assunto: imóvel com alto risco de desabamento dos seus elementos construtivos - local: Rua Senador Feijó nº 87 (proc. 28786/2011-47): o CONDEPASA, baseado no parecer da **COINST**, no ofício da **SIEDI** que abriu o presente processo e no relato que o conselheiro Ney Caldato Barbosa proferiu no início da reunião, após análise dos demais elementos constantes, deliberou aplicar multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor venal do imóvel, apoiado na legislação vigente. Processo n.º 33643/2011-39 - interessado: GAB-SIEDI - assunto: imóvel com alto risco de desabamento dos seus elementos construtivos - local: Rua Gonçalves Dias nº 8 esquina com a Rua do Comércio (proc. 911/2011-91 e 28919/2011-49): após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo à SESERP para providenciar os serviços necessários para manutenção da integridade do bem patrimonial, segurança dos imóveis lindeiros e preservação da saúde pública. Processo nº 33645/2011-64 - interessado: GAB-SIEDI - assunto: imóvel com alto risco de desabamento dos seus elementos construtivos– local:

Rua Gonçalves Dias nº 16 (proc. 28862/2011-23): o CONDEPASA, baseado no parecer da **COINST**, no ofício da **SIEDI** que abriu o presente processo e no relato que o Conselheiro Ney Caldato Barbosa proferiu no início da reunião, após análise dos demais elementos constantes, deliberou aplicar multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor venal do imóvel, apoiado na legislação vigente. Processo nº 33647/2011-90 - interessado: GAB-SIEDI - assunto: imóvel com alto risco de desabamento dos seus elementos construtivos - local: Rua João Pessoa nº 304 (proc. 28772/2011-32): o CONDEPASA, baseado no parecer da **COINST**, no ofício da **SIEDI** que abriu o presente processo e no relato que o conselheiro Ney Caldato Barbosa proferiu no início da reunião, após análise dos demais elementos constantes, deliberou aplicar multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor venal do imóvel, apoiado na legislação vigente. Processo n.º 33649/2011-15 - interessado: GAB-SIEDI - assunto: imóvel com alto risco de desabamento dos seus elementos construtivos - local: Rua Martim Afonso nº 38/40 (proc. 101899/2007-63): o CONDEPASA, baseado no parecer da **COINST**, no ofício da **SIEDI** que abriu o presente processo e no relato que o conselheiro Ney Caldato Barbosa proferiu no início da reunião, após análise dos demais elementos constantes, deliberou aplicar multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor venal do imóvel, apoiado na legislação vigente. Processo nº 33652/2011-20 - interessado: GAB-SIEDI - assunto: imóvel com alto risco de desabamento dos seus elementos construtivos - local: Praça da República nº 21 (processo 28875/2011-75): o CONDEPASA, baseado no parecer da **COINST**, no ofício da **SIEDI** que abriu o presente processo e no relato que o conselheiro Ney Caldato Barbosa proferiu no início da reunião, após análise dos demais elementos constantes, deliberou aplicar multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor venal do imóvel, apoiado na legislação vigente. Processo nº 33654/2011-55 - interessado: GAB-SIEDI - assunto: imóvel com alto risco de desabamento dos seus elementos construtivos - local: Rua Visconde do Rio Branco nº 12 e 14 (proc. 28761/2011- 16): o CONDEPASA, baseado no parecer da **COINST**, no ofício da **SIEDI** que abriu o presente processo e no relato que o conselheiro Ney Caldato Barbosa proferiu no início da reunião, após análise dos demais elementos constantes, deliberou aplicar multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor venal do imóvel, apoiado na legislação vigente. Processo n.º 33657/2011-43 - interessado: GAB-SIEDI - assunto: imóvel com alto risco de desabamento dos seus elementos construtivos - local: Rua Silva Jardim nº 41 (proc. 30037/2011-52): o CONDEPASA, baseado no parecer da **COINST**, no ofício da **SIEDI** que abriu o presente processo e no relato que o conselheiro Ney Caldato Barbosa proferiu no início da reunião, após análise dos demais elementos constantes, deliberou aplicar multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor venal do imóvel, apoiado na legislação vigente. Processo nº 33660/2011-58 - interessado: GAB-SIEDI - assunto: imóvel com alto risco de desabamento dos seus elementos construtivos - local: Rua Silva Jardim nº 82 (proc. 28850/2011-44): após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo à SEOTA-C para detalhamento e cálculo da multa se houver. Processo nº 33662/2011-83 - interessado: GAB-SIEDI -

assunto: imóvel com alto risco de desabamento dos seus elementos construtivos - local: Rua Silva Jardim nº 84 (proc. 28854/2011-03): após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo à SEOTA-C para detalhamento e cálculo de multa se houver. Processo n.º 33665/2011-71 - interessado: GAB-SIEDI - assunto: imóvel com alto risco de desabamento dos seus elementos construtivos - local: Rua Silva Jardim nº 86 (proc. 28859/2011-19): após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo à SEOTA-C para detalhamento e cálculo de multa se houver. Em proposições, nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Of.Nº 1291-D/2011-SR de 28/03/2011, referente requerimento nº 0869/2011 – em que o Presidente da Câmara Municipal de Santos, Sr. Manoel Constantino, informa que a Câmara aprovou em sessão de 24/03/2011 requerimento de autoria do Vereador Braz Antunes, em que solicita ao Executivo, realização de estudos visando a possibilidade de parceria para transformação ou utilização do casarão da Rua Euclides da Cunha, antiga sede da UNISANTOS, ser transformado em centro cultural, museu e local de estudos, conforme reivindicam os moradores do bairro Pompeia: foi dada ciência do teor do ofício ao pleno, deliberando-se encaminhar ao **Gabinete do Prefeito Municipal** pela competência. b) Convite da Câmara Municipal de Santos para a Audiência Pública a ser realizada no dia 12/04/2011, as 14:00 horas na Sala Princesa Isabel, situada no Paço Municipal: que tem por objetivo, discutir com o público em geral e particularmente com profissionais de engenharia e arquitetura, além de autoridades e organismos envolvidos, medidas que possam assegurar o cumprimento da legislação sobre a manutenção de edifícios, a preservação de patrimônio cultural, bem como a segurança dos santistas que moram, trabalham ou circulam pelo Centro Histórico. Essa audiência ocorre em função de acidentes recentes envolvendo edificações em estado de abandono no Centro Histórico de Santos: foi dada ciência ao pleno do teor do convite. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião as onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli, _____secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.*
Santos, sete de abril de dois mil e onze

*José Manuel Costa Alves
Marcio Borchia Nacif
Luiz Antônio de Paula Nunes
Marco Antônio Francisco
Gisela Aparecida Rodrigues Alvares
Ney Caldatto Barbosa
Luiz Alcino Pereira de Carvalho
Gustavo Araújo Nunes
Edison Fernandes
Edmundo Amaral Neto*